# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964 e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

#### DECRETO Nº 2351, de 11 de Julho 2013.

**EMENTA:** DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA - CMS

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 958, de 20 de junho de 2011, **RESOLVE:** 

**Art. 1º -** Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Marilândia:

# REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

# - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Michel Bertolo

Suplente: Aparecida Borges Perin

#### - Altanálise - Laboratório de Análises Clínicas Ltda-ME

Titular: Daiane Altoé

Suplente: Maria Verônica Nunes Albani

### - Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Maria Natalina Casali

Suplente: Maria de Fátima Lodi Bernabé

#### REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

### - Representantes dos Profissionais Odontólogos

Titular: Geter Cordeiro

Suplente: Talita Caliman Bravin Marinho

#### - Representantes dos Agentes Comunitário

Titular: Irani Cordeiro Mota

Suplente: Vera Lucia Daltio Camata

#### - Representantes dos Enfermeiros

Titular: Mariana Brandão Beliche Suplente: Márcia Magalhães de Oliveira

#### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

# - Representantes do COPAM - Conselho de Pastores do Município de Marilândia

Titular: João Francisco da Silva Suplente: Luzia Pereira Tessaro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964 e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

### - Representantes da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Hélio Pedro Tófole Suplente: Natalia Bravin

# - Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Acleonice Maria Morosini Suplente: Laurita Balarini Canal

# - Representantes da ATIM - Associação da Terceira Idade do Município de Marilândia

Titular: Acremilda Maria Morosini Suplente: Marlene Altoé Botan

# - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Colatina, Marilândia e São Domingos do Norte

Titular: Guiomar Bermonde Agrizzi Suplente: Normelita Ronquete Altoé

## - Representantes da Igreja Católica de Marilândia

Titular: Carmem Dadalto Carminate

Suplente: Maria de Lourdes Bernabé Altoé

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 2276 de 08 de fevereiro de 2013.

### Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de julho de 2013.

# OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD Da P.M.M. Em, 11/07/2013.

Data de Publicação